

DECRETO Nº. 10.211 DE 24 DE ABRIL DE 2024.
**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICÍPIO DE
CORONEL FREITAS, EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO
MOSQUITO Aedes Aegypti E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Delir Cassaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de resposta urgente ao controle da epidemia de dengue à população de Coronei Freitas e com base nos indicadores estatísticos da Secretaria de Saúde;

Considerando a infestação de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, com diversos casos já confirmados e muitos casos suspeitos;

Considerando que com isso há o consequente aumento de demanda por exames laboratoriais, consultas médicas, produtos e serviços de saúde, contratação de profissionais de saúde;

Considerando o previsto no artigo 167, da Lei Orgânica do Município que estabelece que a saúde é um direito de todos os munícipes, impondo-se ao poder público municipal com a participação da coletividade, o dever de assegurar mediante políticas econômicas, sociais e sanitárias e à eliminação do risco de doenças, o acesso universal igualitário às ações e serviços para prevenção e recuperação;

Considerando os procedimentos a serem adotados visando o controle de doenças ou agravos à saúde, com potencial de crescimento ou de disseminação que representem risco ou ameaça à saúde pública no Município;

Considerando que as ações de limpeza em locais públicos e privados são vitais para o combate as doenças, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surtos epidêmicos no município, bem como o número de pessoas infectadas;

Considerando o Decreto Estadual Nº 478, de 22 de Fevereiro de 2024, que declara situação de emergência de saúde pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE Nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção, controle e atenção à saúde em decorrência da dengue;

Considerando o Ofício Nº 88/2024 da Secretaria de Estado da Saúde, Gerência Regional de Saúde de Chapecó, Divisão de Vigilância Epidemiológica – Zoonoses;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Situação de Emergência em todo o território do município de Coronei Freitas - SC, causado pela infestação de **mosquitos *Aedes aegypti*** transmissor da **Dengue**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

Delir Cassaro
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

Delacir Silvestrin
Diretor de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**)

em 24/04/2024 16:35:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DELACIR SILVESTRIN (***.924.999-**)

em 24/04/2024 16:38:31 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/38e4397f-04f5-4a2c-b9ac-b1894dfb6f55>

